

Declaração de Dispensação ao Comitê de Ética e Pesquisa

Declaro para os devidos fins, junto a Revista Saúde e Transformação, que o estudo **"Atuação do enfermeiro diante dos casos de Tumores do Sistema Linfático e das Leucemias"**, teve os seus dados coletados a partir de um *corpus* documental, E, pelo estudo não se tratar de uma investigação, quanto a sua natureza, com seres humanos, mas por sua natureza investigativa à análise documental de domínio público, do tipo dados estatísticos sobre o câncer no Brasil, entende-se que esta não fere os princípios da Resolução 466 de 12 de Dezembro de 2012, no que pese a submissão do Comitê de Ética e Pesquisa, assim como os princípios que regem esta resolução. Por fim, destaco a contribuição que tais modalidades de investigação apresentam para um posicionamento de enfermeiras e enfermeiros, tanto na modalidade que envolve a oncologia, quanto nas demandas que poderão surgir nesse cenário do cuidar.

Att,

Adriana Maria de Oliveira

Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2015.

Adriana Maria de Oliveira
Enfermeira
COREN RJ 169463